

ANÚNCIO PÚBLICO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Nos termos do disposto pelo artigo 86.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e na alínea d) do n.º 1, do artigo 18.º e no artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e do artigo 4.º do Regulamento de Eleição do Presidente do IPB, aprovado em 11 de dezembro de 2017 pelo Conselho Geral do IPB, torna público que, de 31 de janeiro a 5 de março de 2018, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas para a eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

O processo eleitoral encontra-se regulado no Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, disponível para consulta em www.ipb.pt.

Bragança, 31 de janeiro de 2018

O Presidente do Conselho Geral do IPB



Professor Doutor Dionísio Afonso Gonçalves